



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3085 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013



"Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Efetivo LEOMAR DE AMONDES BENTO, no cargo de GARI, e dá outras providências".

ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

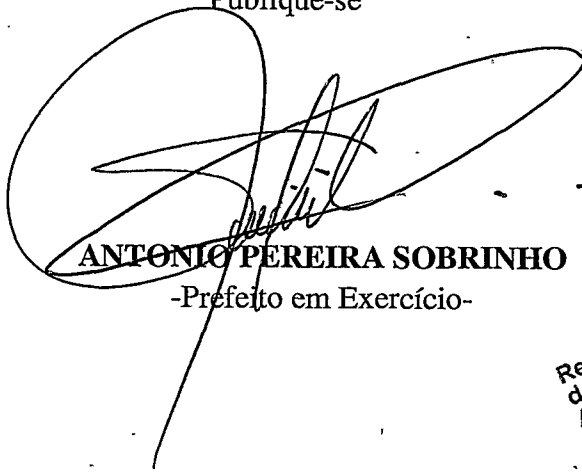
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor **LEOMAR DE AMONDES BENTO**, Matrícula nº 3460, para gozo no período de 01 de outubro de 2013 a 29 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/10/2013

